

LEI Nº 557 DE 24 DE ABRIL DE 2024

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO), CONFORME A LEI
MUNICIPAL Nº 360 DE 12 DE SETEMBRO DE 20217

24 / 04 / 24 A _____ / _____ / _____

VERDELÂNDIA 24 / 04 / 2024


RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

**DISPÕE SOBRE A ALTERAR A
DENOMINAÇÃO DA RUA BEIRA RIO
PARA RUA SEU LINO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

A Câmara Municipal de Verdelândia – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da RUA BEIRA RIO para "RUA SEU LINO", localizado no bairro Janaíba.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdelândia/MG, 24 de abril de 2024.



JARBAS SOARES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL